



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



DECRETO Nº 064/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do município de Caturama, como abaixo se indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

I. Gestora da Política de Assistência Social: Darlete Natalice de Oliveira Luz;

II. Gestor da Política de Saúde: Charles Jonathas Ferreira Cayres;

III. Gestor da Política de Educação: Juçara Leão Martins.

Art. 2º. A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 23 de janeiro de 2025.


Antonio Leão Bomfim
Prefeito Municipal